

ECONOMIA

Falece Maria da Conceição Tavares aos 94 anos; autoridades lamentam

Maria da Conceição Tavares, renomada economista desenvolvimentista e influente figura da esquerda não marxista no Brasil, faleceu aos 94 anos neste sábado (8). Segundo familiares e amigos, ela morreu tranquilamente enquanto dormia em sua residência durante a madrugada. A confirmação do falecimento veio do reitor da UFRJ, Roberto Medronho.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva prestou homenagem à economista nas redes sociais. "Uma das maiores da nossa história. Nascida em Portugal, adotou o Brasil e nosso povo com o seu coração e paixão pelo debate público e pelas causas populares. Foi uma economista que nunca esqueceu a política e a defesa de um desenvolvimento econômico com justiça social", disse.

Outros políticos, economistas, pesquisadores e admiradores lamentaram a morte de Maria da Conceição Tavares nas redes sociais. O presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Marco Pochmann, elogiou o legado de Tavares. "A mestre do desenvolvimento com justiça social que jamais desistiu do Brasil. A professora Maria da Conceição Tavares deixa uma trajetória exemplar de educadora engajada no que de melhor o pensamento crítico possui no Brasil", escreveu no X. Pochmann disse também que a economista ouviu e enfrentou a ditadura civil-militar,

constituindo parte integrante do movimento da democratização do país.

"Foi uma das bases fundamentais da produção teórica-analítica e do ensino formativo de muitos alunos e orientandos, consolidando o pensamento desenvolvimentista latino-americano", disse. O deputado estadual Eduardo Suplicy (PT) afirmou em rede social que Tavares se tornou célebre não só pelo vigor de seu pensamento, mas pela paixão com que defendeu seus pontos de vista. A morte de Maria da Conceição Tavares também provocou manifestações de famosos como o rapper Emicida e do ex-presidente da Petrobras, Jean Paul Prates.

Maria da Conceição Tavares iniciou uma nova etapa de sua vida aos 23 anos, em 1954, ao deixar para trás a ditadura salazarista e o inverno português. Acostumada aos fados melancólicos de Lisboa, ela se adaptou ao vibrante cenário cultural e político do Brasil, que vivia sob a democracia de Getúlio Vargas. Sua jornada no Brasil começou durante o governo de Juscelino Kubitschek, em 1956. Um ano depois, adotou a cidadania brasileira. Inicialmente formada em matemática, voltou aos estudos para se formar em economia pela UFRJ em 1960 e posteriormente recebeu treinamento na Comissão Econômica para a América Latina (Cepal).

Turismo registra melhor 1º trimestre em faturamento desde 2019

Os avanços foram puxados pelas áreas de locação de meios de transporte (12,3%), alimentação (7,8%) e meios de hospedagem (6,4%)

O turismo brasileiro segue registrando bons resultados. Segundo dados da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do estado de São Paulo (Fecomércio-SP), o turismo nacional registrou o melhor primeiro trimestre neste ano desde 2019, no valor de R\$ 48,2 bilhões, número 1,9% maior que o mesmo período de 2023.

Os avanços foram puxados pelas áreas de locação de meios de transporte (12,3%), alimentação (7,8%) e meios de hospedagem (6,4%). Também figuram como responsáveis pelos aumentos, segundo o estudo, as atividades culturais, recreativas e esportivas (5,3%), outros tipos de transporte aquaviário (2,4%) e transporte aéreo – que obteve o maior faturamento (R\$ 12,1 bilhões).

O estudo revelou que os investimentos realizados em meios de hospedagem e na malha aérea devem contribuir para aumentar a oferta a médio e longo prazo, o que pode possibilitar um avanço no volume e, consequentemente, uma influência positiva mais adiante no faturamento. "A atividade turística continua contribuindo enormemente com a economia brasileira, mostrando todo o seu potencial de geração de renda e, claro, estímulo ao emprego. Estamos em um ano de muita oportunidade e o Ministério do Turismo tem incentivado que mais brasileiros conheçam as belezas

Avança. A produção brasileira de amendoinha mais que triplicou nos últimos 14 anos. Apoiado por investimentos em máquinas mais modernas e em estudos genéticos que tornaram o grão nacional mais produtivo e, em alguns casos, até mais saudável. Um dos grandes avanços na área é uma colheitadeira que consegue separar a vagem do resto da planta.



Investimentos em meios de hospedagem e na malha aérea contribuíram para aumentar oferta do país, disse o ministro do Turismo, Celso Sabino.

Destaques

Com relação às localidades que mais se destacaram, o estado do Tocantins, no norte do país, liderou, seguido de outro estado da região, o Acre. Os dois estados tiveram as maiores variações entre as unidades federativas, tendo Tocantins uma alta de 11,8% e Acre de 10,6%. O terceiro lugar ficou por conta do Distrito Federal (7,7%) no primeiro trimestre deste ano.

Incentivos

O programa "Conheça o Brasil Voando" tem sido um dos incentivos para o setor. Lançado pelo Ministério do Turismo e o Ministério de Portos e Aeroportos, em

PARCEIRA: ABEAR



parceria com a ABEAR e as empresas aéreas, o programa visa impulsionar o setor de viagens no país por meio de ações e medidas que serão desenvolvidas pelos envolvidos.

Entre as iniciativas existe a adoção de benefícios como o Stopover. A modalidade, já oferecida pela Gol e a Latam em Brasília (DF) e São Paulo (SP), permite que, com apenas uma passagem aérea, clientes conheçam uma localidade intermediária antes de seguir viagem até o destino final. Com relação aos incentivos internacionais, o Governo Federal lançou o Programa de Aceleração do Turismo Internacional (PATI). A iniciativa é fruto de uma parceria entre o Ministério

do Turismo, o Ministério de Portos e Aeroportos e a Embratur, que atua em dois eixos: a ampliação da oferta de assentos regulares em voos internacionais e a melhoria da experiência dos turistas em aeroportos brasileiros.

Lei do turismo

Entre as novidades da Lei do Turismo (nº 1.829/2019), estão as condições para enérgicas a companhias aéreas, normas de responsabilização de agências, flexibilização de regras de hospedagem e incentivo à criação de Áreas Especiais de Interesse Turístico (AETIs). O texto aprovado foi um substitutivo do relatório, senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ). Como o projeto de origem da Câmara passou por alterações, retorna agora para a análise dos deputados. A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNCJ) já manifestou apoio.

"Esta é uma vitória significativa para o setor de turismo no Brasil, que permitirá investimentos importantes e a criação de novos empregos. A modernização da legislação é crucial para tornar o ambiente de negócios mais favorável e atrair mais turistas ao nosso país. Esperamos que a proposta avance rapidamente na Câmara dos Deputados, rumo à sanção presidencial", disse o presidente do Sistema CNC-Secv-Senac, José Roberto Tadros.

Vetnil mira expansão e investe R\$ 100 milhões no país

A Vetnil, uma das líderes na fabricação de medicamentos e suplementos para equinos e animais de estimação no Brasil, finalizou a primeira etapa de um ambicioso plano de investimento de mais de R\$ 100 milhões, visando aumentar sua capacidade operacional em Louveira (SP). A empresa, que mantém seu faturamento em sigilo, concorre com grandes nomes do mercado veterinário, como Ourofino, Boehringer Ingelheim e CEVA.

Com capital próprio, a

expectativa é que o investimento multiplique por cinco a capacidade produtiva da Vetnil nos próximos 20 anos. De acordo com os diretores, o aporte também centralizará o recebimento de matérias-primas, processamento, armazenamento e distribuição em uma área de 75 mil metros quadrados, dos quais 20 mil serão ocupados por novas instalações. A primeira delas, um centro logístico de 5 mil metros quadrados, já foi inaugurada e exigiu R\$ 50 milhões em investimen-

tos. Este novo espaço oferece quase três vezes mais capacidade de armazenamento. A partir de 2025, as unidades de produção, atualmente situadas no mesmo município, também serão transferidas para este complexo. "A expansão é necessária devido ao nosso crescimento, estamos no limite da capacidade", explica Luiz Mizozo, diretor financeiro da Vetnil.

A Vetnil tem aproveitado o crescimento do setor de saúde animal para equinos e pets, que registra um

aumento de 15% ao ano. Mizozo destaca ainda que o novo complexo permitirá uma matriz energética mais eficiente. No novo centro, a Vetnil instalou uma usina solar própria, com 1.080 painéis, garantindo auto-suficiência energética, além de uma estação de tratamento de água e reutilização de efluente. "Com a proximidade das fábricas, nosso fluxo logístico será otimizado", afirma Cristiano Sá, diretor de marketing e vendas de produtos de saúde animal.

Procurador Geral de Justiça - Termo de Homologação e Habilitação - A Procuradoria do Ministério de Educação de São Paulo, Paulo Augusto Berti Barreto, no ato de sua habilitação, registrou e comprovou a existência de um contrato de prestação de serviços de consultoria em administração pública, firmado em 20 de maio de 2023, com o valor de R\$ 1.000,00, em favor da empresa contratada, a qual não foi devidamente registrada em nome do contratado. O contrato em questão foi firmado em 20 de maio de 2023, com o valor de R\$ 1.000,00, em favor da empresa contratada, a qual não foi devidamente registrada em nome do contratado. O contrato em questão foi firmado em 20 de maio de 2023, com o valor de R\$ 1.000,00, em favor da empresa contratada, a qual não foi devidamente registrada em nome do contratado.

Procurador Municipal de São Paulo - Atos da Comissão de Inquérito de Processo em Trânsito em Juízo - O Procurador Municipal de São Paulo, Paulo Augusto Berti Barreto, no ato de sua habilitação, registrou e comprovou a existência de um contrato de prestação de serviços de consultoria em administração pública, firmado em 20 de maio de 2023, com o valor de R\$ 1.000,00, em favor da empresa contratada, a qual não foi devidamente registrada em nome do contratado. O contrato em questão foi firmado em 20 de maio de 2023, com o valor de R\$ 1.000,00, em favor da empresa contratada, a qual não foi devidamente registrada em nome do contratado.

Procurador Municipal de São Paulo - Atos da Comissão de Inquérito de Processo em Trânsito em Juízo - O Procurador Municipal de São Paulo, Paulo Augusto Berti Barreto, no ato de sua habilitação, registrou e comprovou a existência de um contrato de prestação de serviços de consultoria em administração pública, firmado em 20 de maio de 2023, com o valor de R\$ 1.000,00, em favor da empresa contratada, a qual não foi devidamente registrada em nome do contratado. O contrato em questão foi firmado em 20 de maio de 2023, com o valor de R\$ 1.000,00, em favor da empresa contratada, a qual não foi devidamente registrada em nome do contratado.

Procurador Municipal de São Paulo - Atos da Comissão de Inquérito de Processo em Trânsito em Juízo - O Procurador Municipal de São Paulo, Paulo Augusto Berti Barreto, no ato de sua habilitação, registrou e comprovou a existência de um contrato de prestação de serviços de consultoria em administração pública, firmado em 20 de maio de 2023, com o valor de R\$ 1.000,00, em favor da empresa contratada, a qual não foi devidamente registrada em nome do contratado. O contrato em questão foi firmado em 20 de maio de 2023, com o valor de R\$ 1.000,00, em favor da empresa contratada, a qual não foi devidamente registrada em nome do contratado.

Procurador Municipal de São Paulo - Atos da Comissão de Inquérito de Processo em Trânsito em Juízo - O Procurador Municipal de São Paulo, Paulo Augusto Berti Barreto, no ato de sua habilitação, registrou e comprovou a existência de um contrato de prestação de serviços de consultoria em administração pública, firmado em 20 de maio de 2023, com o valor de R\$ 1.000,00, em favor da empresa contratada, a qual não foi devidamente registrada em nome do contratado. O contrato em questão foi firmado em 20 de maio de 2023, com o valor de R\$ 1.000,00, em favor da empresa contratada, a qual não foi devidamente registrada em nome do contratado.

COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - COOPTRANSPORTE - CNPJ 14.815.888/0001-00 - NIRE 14.815.888/0001-00 - ARRENDAMENTO GERAL EXTRAORDINÁRIO DE BENS - O presente instrumento público, firmado em 20 de maio de 2023, com o valor de R\$ 1.000,00, em favor da empresa contratada, a qual não foi devidamente registrada em nome do contratado. O contrato em questão foi firmado em 20 de maio de 2023, com o valor de R\$ 1.000,00, em favor da empresa contratada, a qual não foi devidamente registrada em nome do contratado.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA - CONTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024 - CARAVANAMENTO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 201/2024 - OBJETO: O presente instrumento público, firmado em 20 de maio de 2023, com o valor de R\$ 1.000,00, em favor da empresa contratada, a qual não foi devidamente registrada em nome do contratado. O contrato em questão foi firmado em 20 de maio de 2023, com o valor de R\$ 1.000,00, em favor da empresa contratada, a qual não foi devidamente registrada em nome do contratado.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - OBJETO: O presente instrumento público, firmado em 20 de maio de 2023, com o valor de R\$ 1.000,00, em favor da empresa contratada, a qual não foi devidamente registrada em nome do contratado. O contrato em questão foi firmado em 20 de maio de 2023, com o valor de R\$ 1.000,00, em favor da empresa contratada, a qual não foi devidamente registrada em nome do contratado.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 - OBJETO: O presente instrumento público, firmado em 20 de maio de 2023, com o valor de R\$ 1.000,00, em favor da empresa contratada, a qual não foi devidamente registrada em nome do contratado. O contrato em questão foi firmado em 20 de maio de 2023, com o valor de R\$ 1.000,00, em favor da empresa contratada, a qual não foi devidamente registrada em nome do contratado.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 - OBJETO: O presente instrumento público, firmado em 20 de maio de 2023, com o valor de R\$ 1.000,00, em favor da empresa contratada, a qual não foi devidamente registrada em nome do contratado. O contrato em questão foi firmado em 20 de maio de 2023, com o valor de R\$ 1.000,00, em favor da empresa contratada, a qual não foi devidamente registrada em nome do contratado.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 - OBJETO: O presente instrumento público, firmado em 20 de maio de 2023, com o valor de R\$ 1.000,00, em favor da empresa contratada, a qual não foi devidamente registrada em nome do contratado. O contrato em questão foi firmado em 20 de maio de 2023, com o valor de R\$ 1.000,00, em favor da empresa contratada, a qual não foi devidamente registrada em nome do contratado.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 - OBJETO: O presente instrumento público, firmado em 20 de maio de 2023, com o valor de R\$ 1.000,00, em favor da empresa contratada, a qual não foi devidamente registrada em nome do contratado. O contrato em questão foi firmado em 20 de maio de 2023, com o valor de R\$ 1.000,00, em favor da empresa contratada, a qual não foi devidamente registrada em nome do contratado.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 - OBJETO: O presente instrumento público, firmado em 20 de maio de 2023, com o valor de R\$ 1.000,00, em favor da empresa contratada, a qual não foi devidamente registrada em nome do contratado. O contrato em questão foi firmado em 20 de maio de 2023, com o valor de R\$ 1.000,00, em favor da empresa contratada, a qual não foi devidamente registrada em nome do contratado.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 - OBJETO: O presente instrumento público, firmado em 20 de maio de 2023, com o valor de R\$ 1.000,00, em favor da empresa contratada, a qual não foi devidamente registrada em nome do contratado. O contrato em questão foi firmado em 20 de maio de 2023, com o valor de R\$ 1.000,00, em favor da empresa contratada, a qual não foi devidamente registrada em nome do contratado.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 - OBJETO: O presente instrumento público, firmado em 20 de maio de 2023, com o valor de R\$ 1.000,00, em favor da empresa contratada, a qual não foi devidamente registrada em nome do contratado. O contrato em questão foi firmado em 20 de maio de 2023, com o valor de R\$ 1.000,00, em favor da empresa contratada, a qual não foi devidamente registrada em nome do contratado.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 - OBJETO: O presente instrumento público, firmado em 20 de maio de 2023, com o valor de R\$ 1.000,00, em favor da empresa contratada, a qual não foi devidamente registrada em nome do contratado. O contrato em questão foi firmado em 20 de maio de 2023, com o valor de R\$ 1.000,00, em favor da empresa contratada, a qual não foi devidamente registrada em nome do contratado.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 010/2024 - OBJETO: O presente instrumento público, firmado em 20 de maio de 2023, com o valor de R\$ 1.000,00, em favor da empresa contratada, a qual não foi devidamente registrada em nome do contratado. O contrato em questão foi firmado em 20 de maio de 2023, com o valor de R\$ 1.000,00, em favor da empresa contratada, a qual não foi devidamente registrada em nome do contratado.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 - OBJETO: O presente instrumento público, firmado em 20 de maio de 2023, com o valor de R\$ 1.000,00, em favor da empresa contratada, a qual não foi devidamente registrada em nome do contratado. O contrato em questão foi firmado em 20 de maio de 2023, com o valor de R\$ 1.000,00, em favor da empresa contratada, a qual não foi devidamente registrada em nome do contratado.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 012/2024 - OBJETO: O presente instrumento público, firmado em 20 de maio de 2023, com o valor de R\$ 1.000,00, em favor da empresa contratada, a qual não foi devidamente registrada em nome do contratado. O contrato em questão foi firmado em 20 de maio de 2023, com o valor de R\$ 1.000,00, em favor da empresa contratada, a qual não foi devidamente registrada em nome do contratado.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 013/2024 - OBJETO: O presente instrumento público, firmado em 20 de maio de 2023, com o valor de R\$ 1.000,00, em favor da empresa contratada, a qual não foi devidamente registrada em nome do contratado. O contrato em questão foi firmado em 20 de maio de 2023, com o valor de R\$ 1.000,00, em favor da empresa contratada, a qual não foi devidamente registrada em nome do contratado.